

**PORTARIA Nº 065/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

***Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.***

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-A** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>			
<b>Matrícula/ Vinculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Ano</b>	<b>Média</b>
108599/1	Ligia Souza Leite	2022	APROVADO
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>			
<b>Matrícula/ Vinculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Ano</b>	<b>Média</b>
43208/2	Joelma Das Graças Figueiredo Dorileo	2022	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2023.

***Juliano Silva Melo***

# Secretário de Estado de Saúde (Original Assinado)